

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 04, DE 10 DE MAIO DE 2021 - JUCIS-DF/PRESI

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 97 da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, torna pública a NOTIFICAÇÃO ao Leiloeiro JORGE FRANCISCO, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 031, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 04019-00001621/2021-41, instaurado em virtude do descumprimento ao artigo 69, inciso XXI, da IN DREI n.º 72, de 19 de dezembro de 2019.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/05/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 61595832 código CRC= 54EF709B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

(61) 4321-1231

04019-00001621/2021-41 Doc. SEI/GDF 61595832